**PARECER Nº 3/2022**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

*Referente ao* ***PROJETO DE LEI Nº 7/2022*** *– “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 31 de março de 2022.

**Clenil Mendes dos Santos Gilberto Ferreira de Lima**

**Presidente Relator**

**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**

**Membro**

**RELATÓRIO**

O PROJETO DE LEI Nº 7/2022 “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analisados todos os aspectos acima, concluiu-se que a proposição está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 31 de março de 2022.

**Gilberto Ferreira de Lima**

**Relator**